



BPM

2019

Publicado em abril de 2020

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA Pires, RAPOSO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 25e95cc3-045b-46a4-b6b3-388105ed2e82



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA Pires RAPOSO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 25e95cc3-045b-46a4-b6b3-3f8105ed2182



BPM
2019

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade

Publicado em abril de 2020

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle que deram suporte à elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185 de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro específico para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 6 da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019, conforme anexos X e XIII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização dos da sigla “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Analisando os dados do balanço patrimonial de 2019, observamos que o total do Ativo Circulante (AC) foi de R\$ 19.226.437,10, enquanto o Ativo Não Circulante (ANC) foi de R\$ 39.778.494,65. O Passivo Circulante (PC) apresentou o valor de R\$ 7.666.339,10, enquanto o Passivo Não Circulante (PNC), apresentou o valor de R\$ 84.623.259,04. Utilizando a equação patrimonial, o balanço apresentou Patrimônio Líquido (PL) em 31/12/2019 de R\$ 33.284.666,39 (deficitário).

Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2020, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2019 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ 3.845.890,36, sendo R\$ 6.193.781,16, em fontes de recursos próprios, e R\$ -2.347.890,80, em fontes de recursos vinculados, os quais serão detalhados nas notas explicativas. A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito

DANIELA CARLA DE CARVALHO
Secretária de Finanças

EDUARDO SÁVIO RIBEIRO DE O. P. RAPÔSO
Contador



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 25e95cc3-045b-46a4-b6b3-3f8105ed2e82

BPM
2019

Balanco Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

1 de 4

A) QUADRO PRINCIPAL

CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE NOTA 01		19.226.437,10	8.416.517,84	PASSIVO CIRCULANTE NOTA 13		7.666.339,10	8.618.652,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		16.109.371,72	4.433.288,91	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS NOTA 14		142.853.360,25	2.004.738,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		16.109.371,72	4.433.288,91	PESSOAL A PAGAR		833.542,74	597.460,44
CAIXA	F	1.463.475,71	1.463.475,71	PESSOAL A PAGAR	F	833.542,74	594.314,10
CONTA ÚNICA	F	14.641.253,58	2.967.582,85	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	F	0,00	3.146,34
CONTA ÚNICA RPPS	F	4.642,43	2.230,35	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		331.410,04	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO NOTA 03		0,00	203.574,48	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	F	331.410,04	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	64.496,72	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		1.688.407,47	1.407.278,30
IMPOSTOS	P	0,00	64.496,72	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	276,81	1.072,62
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	139.077,76	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	0,00	52.989,14
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	0,00	138.948,78	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	665.980,95	683.691,07
DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS	P	0,00	128,98	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	1.012.002,87	669.525,47
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO NOTA 05		2.823.001,37	3.688.523,29	FGTS	F	10.146,84	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		300,00	300,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO NOTA 16		2.009.886,20	3.095.262,08
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	P	300,00	300,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		2.009.886,20	3.095.262,08
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	3.146,32	FORNECEDORES NACIONAIS	F	1.992.458,80	2.872.511,95
DEPÓSITOS ESPECIAIS	F	0,00	3.146,32	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	17.427,40	16.355,80
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		371.551,61	0,00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	F	0,00	10.277,50
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	83.537,31	0,00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	0,00	1,54
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	167.076,86	0,00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	0,00	196.115,29
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P	120.937,44	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		2.383,20	8.085,03
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		2.451.149,76	3.685.076,97	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		2.383,20	8.085,03
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	8.972,36	8.972,36	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	F	2.383,20	8.085,03
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	46.855,85	49.063,88	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO NOTA 18		2.800.709,45	3.510.566,73
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	336.307,56	344.999,33	VALORES RESTITUÍVEIS		2.797.709,45	3.501.462,73
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	P	267.891,57	267.891,57	CONSIGNAÇÕES	F	2.789.705,77	3.493.459,05
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	P	372.101,27	0,00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	8.003,68	8.003,68
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS	P	1.419.021,15	3.014.149,83	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		3.000,00	9.104,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO NOTA 06		294.064,01	88.991,16	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR	F	0,00	9.104,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		294.064,01	88.991,16	SUBVENÇÕES A PAGAR	F	3.000,00	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	294.064,01	88.991,16	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE NOTA 19		84.623.259,04	62.104.139,95
ESTOQUES NOTA 07		0,00	2.140,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS NOTA 20		9.647.535,74	11.651.295,72
ALMOXARIFADO		0,00	2.140,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		9.647.535,74	11.651.295,72
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	0,00	2.140,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	1.814.062,16	3.580.810,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE NOTA 08		39.778.494,65	38.887.348,58	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	7.833.473,58	8.070.485,10
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.888.936,75	2.872.881,29	PROVISÕES A LONGO PRAZO NOTA 23		72.205.944,47	47.683.065,40
CRÉDITOS A LONGO PRAZO NOTA 09		1.888.936,75	2.872.881,29	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		72.205.944,47	47.683.065,40
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	0,00	1.934.999,60				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	2.052.126,44	937.881,69				
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	1.693.124,72	0,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

2 de 4

A) QUADRO PRINCIPAL

CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	NOTA 10	P -1.856.314,41	0,00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	0,00	43.069.671,98
IMOBILIZADO	NOTA 11	37.889.557,90	36.014.467,29	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	37.751.806,86	40.426.811,89
BENS MÓVEIS		20.933.085,31	20.822.221,29	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P	34.454.137,61	41.576.977,41
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	P	7.926,57	7.926,57	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	0,00	-77.390.395,88
BENS DE INFORMÁTICA	P	24.214,99	24.214,99	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		2.769.778,83	2.769.778,83
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	8.752,00	8.752,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		2.769.778,83	2.769.778,83
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.441.573,29	1.458.232,33	PARCELAMENTO COM CELPE	P	2.743.078,92	2.743.078,92
VEÍCULOS	P	1.596.530,00	1.625.245,00	PARCELAMENTO COM COMPESA	P	26.699,91	26.699,91
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	11.387.669,84	11.387.250,74	TOTAL PASSIVO		92.289.598,14	70.722.792,53
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	6.466.418,62	6.310.599,66	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
BENS IMÓVEIS		16.956.472,59	15.192.246,00	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INSTALAÇÕES	P	77.060,27	46.872,68	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-33.284.666,39	-23.418.926,11
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	3.666.876,90	3.666.876,90	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
BENS DE USO ESPECIAL	P	95.272,72	95.272,72	PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	13.117.262,70	11.383.223,70	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	86.396,74	86.396,74
TOTAL		59.004.931,75	47.303.866,42	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	X	-86.396,74	-86.396,74
				RESULTADOS ACUMULADOS		-33.284.666,39	-23.418.926,11
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		-33.284.666,39	-23.418.926,11
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-10.590.383,60	4.537.189,78
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-23.418.926,11	-27.998.030,77
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	724.643,32	41.914,88
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-33.284.666,39	-23.418.926,11
				TOTAL		59.004.931,75	47.303.866,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Exercício de 2019

3 de 4

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	16.795.571,50	4.928.461,96	PASSIVO FINANCEIRO (7.666.339,10)+ Restos não Processado(5.283.342,04) NOTA 28	12.949.681,14	12.490.417,31
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	42.209.360,25	42.375.404,46	PASSIVO PERMANENTE NOTA 29	84.623.259,04	62.300.256,78
			SALDO PATRIMONIAL NOTA 30	-38.568.008,43	-27.486.807,67

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
PREFEITO
039.188.758-06

EDUARDO SÁVIO RIBEIRO DE O. P. RAPÔSO
CONTADOR CRC Nº 020860/O-0
008.083.754-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

4 de 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	-906.272,50	0,00	COMPENSAÇÕES	13.331.561,36	13.698.970,36
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CON	-906.272,50	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	-200.809,00	166.600,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	13.532.370,36	13.532.370,36
TOTAL	-906.272,50	0,00	TOTAL	13.331.561,36	13.698.970,36

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
PREFEITO
039.188.758-06

EDUARDO SÁVIO RIBEIRO DE O. P. RAPÔSO
CONTADOR CRC Nº 020860/O-0
008.083.754-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

CONSOLIDADO

Exercício de 2019

1 de 2

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
		-11.375.076,72	-12.059.574,74
001	Ordinário	39.130.128,55	38.445.630,53
110	GERAL	-3.965.280,91	-3.965.280,91
200	EDUCAÇÃO	-11.836.664,38	-11.836.664,38
300	SAÚDE	-23.583.749,46	-23.583.749,46
310	SAÚDE-GERAL	-75.088,27	-75.088,27
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.665.393,36	-1.665.393,36
600	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-9.383.353,03	-9.383.353,03
620	RPPS-COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	4.324,14	4.324,14
00	RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO)	17.567.558,92	4.717.197,41
001	Ordinário	3.824.900,08	1.378.836,84
100	GERAL TOTAL	-271.330,53	-272.385,84
110	GERAL	550.151,85	-5.808,12
200	EDUCAÇÃO	10.613.811,22	1.356.878,22
300	SAÚDE	543.535,55	877.978,65
310	SAÚDE-GERAL	1.435.408,75	1.215.257,41
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL	321.856,33	-61.660,57
510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	7.062,21	-4,20
600	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	543.341,88	229.403,44
610	RPPS-CONTRIBUIÇÕES	-1.178,42	-1.178,42
611	RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	-120,00
01	TRANSFERENCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (ORDINÁRIO)	1.298,96	1.298,96
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.298,96	1.298,96
06	FUNDEB (VINCULADO)	-416.980,88	91.419,63
200	EDUCAÇÃO	-416.980,88	91.419,63
09	SALÁRIO EDUCAÇÃO (VINCULADO)	-29.467,43	-29.467,43
001	Ordinário	1.200,00	1.200,00
200	EDUCAÇÃO	-30.667,43	-30.667,43
11	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS (VINCULADO)	-402.547,07	-312.440,46
300	SAÚDE	-402.547,07	-312.440,46
13	PNAE (VINCULADO)	978,28	978,28
001	Ordinário	240,00	240,00

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
PREFEITO
039.188.758-06

EDUARDO SÁVIO RIBEIRO DE O. P. RAPÔSO
CONTADOR CRC Nº 020860/O-0
008.083.754-90

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIREZ RAPOSOS
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo_documento:25e95cc3-045b-46a4-b6b3-3f818105cd2e82



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

2 de 2

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
200	EDUCAÇÃO	738,28	738,28
14	PNATE (VINCULADO)	4.725,00	4.725,00
200	EDUCAÇÃO	4.725,00	4.725,00
15	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS (VINCULADO)	-44.139,36	-31.117,40
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-44.139,36	-31.117,40
16	CONVÊNIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL (VINCULADO)	-1.300,00	-1.300,00
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.300,00	-1.300,00
17	CONVÊNIO EDUCAÇÃO (VINCULADO)	-74.051,32	-74.051,32
200	EDUCAÇÃO	-74.051,32	-74.051,32
21	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VINCULADO)	103.802,53	132.737,29
001	Ordinário	344.398,40	159.856,86
200	EDUCAÇÃO	-240.595,87	-27.119,57
81	RECURSOS DE CONVENIOS (VINCULADO)	-141.597,97	0,00
001	Ordinário	-141.597,97	0,00
92	FUNDEF (VINCULADO)	-1.347.312,58	0,00
200	EDUCAÇÃO	-1.347.312,58	0,00
TOTAL NOTA 32		3.845.890,36	-7.559.594,78

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
PREFEITO
039.188.758-06

EDUARDO SÁVIO RIBEIRO DE O. P. RAPÔSO
CONTADOR CRC Nº 020860/O-0
008.083.754-90

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 25e95cc3-045b-46a4-b6b3-3f8105ed2e82



BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Prefeitura Municipal de Ibimirim (PMI)
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): Município
a.3. CNPJ: 10.105.971/0001-50
a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Av. Castro Alves, nº 432 – Bairro: Centro – Cidade: Ibimirim – Pernambuco – CEP: 56.580-000.
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora: A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferência financeira feito pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.
a.6. Dados estatísticos e informações gerais: A população estimada pelo IBGE é de 29.235 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 789 de 31 de outubro de 2018 (LOA para o ano de 2019). O município obteve o conceito moderado no último resultado do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que representa a 39ª colocação no ranking estadual.
a.7. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC T nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.8. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none">1) Câmara Municipal de Vereadores de Ibimirim;2) Prefeitura Municipal de Ibimirim;3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);5) Fundo Municipal de Educação (FME);6) Fundo Municipal de Defesa da Criança e ao Adolescente (FUNDECA);7) Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Ibimirim.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes: <ul style="list-style-type: none">▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO
Acesso em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppr/atividadeDoc.aspx?CodigoDocumento=25095c3-045b-46a1-b0b3-38105ed2a82>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método de equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 066/2019.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá ser o tipo contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto prazo para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos	
001	Ordinário
110	GERAL
200	EDUCAÇÃO
300	SAÚDE
310	SAÚDE-GERAL
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL
600	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
620	RPPS-COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
00	RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO)
001	Ordinário
100	GERAL TOTAL
110	GERAL
200	EDUCAÇÃO
300	SAÚDE
310	SAÚDE-GERAL
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL
510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
600	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
610	RPPS-CONTRIBUIÇÕES
611	RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL
01	TRANSFERENCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (ORDINÁRIO)
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL
06	FUNDEB (VINCULADO)
200	EDUCAÇÃO
09	SALÁRIO EDUCAÇÃO (VINCULADO)
001	Ordinário
200	EDUCAÇÃO
11	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS (VINCULADO)
300	SAÚDE
13	PNAE (VINCULADO)
001	Ordinário

Documento assinado digitalmente por JACSON RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO, CPF nº 031.111.888-00, em 04/12/2019 às 14:50:45. Código de Verificação: 558553-0450-4644-66b3-3f8105ed2e82

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

200	EDUCAÇÃO
14	PNATE (VINCULADO)
200	EDUCAÇÃO
15	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS (VINCULADO)
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL
16	CONVÊNIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL (VINCULADO)
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL
17	CONVÊNIO EDUCAÇÃO (VINCULADO)
200	EDUCAÇÃO
21	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VINCULADO)
001	Ordinário
200	EDUCAÇÃO
81	RECURSOS DE CONVENIOS (VINCULADO)
001	Ordinário
92	FUNDEF (VINCULADO)
200	EDUCAÇÃO

- Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 066/2019, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foram obtidos ganhos/perdas antes dos tributos reconhecidos na alienação de ativos ou pagamentos de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescidas das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA JUNIOR
 ACESSAR EM: https://tce.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoDoc=2505059-0450-4091-80b0-11e0c082

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como "Provisões Matemáticas Previdenciárias", foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IBC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de "passivos atuariais", referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário Sr. Tulio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1626. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2018, segundo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja realizado com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviços à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica,

Documento Assinado em 2019/08/28 por EDUARDO SAVINO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPPÃO
Acesso em: https://www.tcepe.gov.br/validarDoc.seam?codigo_documento=2569568-0450-4194-166b3-18105ed282

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ADALTO DA SILVA, EDUARDO SAVALO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIREIRA POSO
Acesso em: 16/05/2023 10:45:46
URL: https://stc.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoDocumento: 2569563-0-0450-464-166b3-318-55ed2e82

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2019
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE NOTA 01		19.226.437,10	8.416.517,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		16.109.371,72	4.433.288,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	NOTA 02	16.109.371,72	4.433.288,91
CAIXA	F	1.463.475,71	1.463.475,71
CONTA ÚNICA	F	14.641.253,58	2.967.582,85
CONTA ÚNICA RPPS	F	4.642,43	2.230,35
CRÉDITOS A CURTO PRAZO NOTA 03		0,00	203.574,48
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	64.496,72
IMPOSTOS	P	0,00	64.496,72
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	139.077,76
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	0,00	139.948,78
DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS	F	0,00	128,98

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AURELIO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIREARAPÓS
 Acesso em: https://epm.ibimirim.pe.br/epm/validarDocumento.aspx?Codigo=33818105ed2882

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO
 Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?documento=2595ce3-045b-46a4-b6b3-38f05ed2a82

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO NOTA 05	2.823.001,37	3.688.523,29
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	300,00	300,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	P 300,00	300,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	3.146,32
DEPOSITOS ESPECIAIS	F 0,00	3.146,32
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	371.551,61	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P 83.537,31	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P 167.076,86	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P 120.937,44	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.451.149,76	3.685.076,97
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F 8.972,36	8.972,36
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F 46.855,85	49.063,88
FAMÍLIA PAGO		
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F 336.307,56	344.999,33
MATERNIDADE PAGO		
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	P 267.891,57	267.891,57
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	P 372.101,27	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRICTAIS E MUNICIPAIS	P 1.419.021,15	3.014.149,83
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO NOTA 06	294.064,01	88.991,16
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	294.064,01	88.991,16
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F 294.064,01	88.991,16
ESTOQUES NOTA 07	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	2.140,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P 0,00	2.140,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2019 foram de **R\$ 19.226.437,10**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2019 somam **R\$ 16.109.371,72**. Em 2018 o valor foi de **R\$ 4.433.288,91**.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Câmara Municipal de Vereadores	674,40	0,00
Prefeitura Municipal	4.381.473,55	171.323,82
Fundos Municipal de Saúde (FMS)	43.681,27	680.290,81
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	34.836,44	601.730,14
Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (FMDDCA)	625.441,96	0,00
RPPS	4.642,43	0,00
Fundo Municipal de Educação	19.809,57	9.545.467,33
Total	5.110.559,62	10.998.812,10

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber	0,00
Dívida ativa tributária (1)	0,00
Dívida ativa não tributária (1)	0,00
TOTAL	0,00

(1) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	8.972,36	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	46.855,85	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	336.307,56	F
Subtotal	392.135,77	
Créditos previdenciários a receber	371.551,61	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	267.891,57	P
Créditos a receber de entidades federais (1)	372.101,27	P
Créditos a receber de entidades estaduais, distritais e municipais	1.419.021,15	P
Subtotal	2.430.565,60	P
TOTAL	2.822.701,37	

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como "Créditos de Transferência a Receber" no valor de **R\$ 372.101,27**, referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo FNS no valor de **R\$ 372.101,27**. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício de 2020, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos: FNS – <http://portalfns.saude.gov.br/>

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de **R\$ 294.064,01**, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014.

Nota 7) ESTOQUE: O saldo do estoque inicial em 31/12/2018 foi de **R\$ 2.140,00** e as incorporações em 2019 somam **R\$ 0,00**. As baixas de estoque informadas pelo setor de almoxarifado totalizaram **R\$ 2.140,00**. É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil. Sendo assim, o saldo final do estoque evidenciado no Balanço Patrimonial foi de **R\$ 0,00**.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques:	
Não houve reversão da redução do estoque.	

ATIVO NÃO CIRCULANTE NOTA 08	39.778.494,65	38.887.348,58
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.888.936,75	2.872.881,29
CRÉDITOS A LONGO PRAZO NOTA 09	1.888.936,75	2.872.881,29
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P 0,00	1.934.999,60
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P 2.052.126,44	937.881,69
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P 1.693.124,72	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO
 Acesso em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?documento=2595ce3-045b-46ad-b6b3-38f05ed22882>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO NOTA 10	P	-1.856.314,41	0,00
IMOBILIZADO NOTA 11		37.889.557,90	36.014.467,29
BENS MÓVEIS		20.933.085,31	20.822.221,29
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	P	7.926,57	7.926,57
BENS DE INFORMÁTICA	P	24.214,99	24.214,99
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	8.752,00	8.752,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.441.573,29	1.458.232,33
VEÍCULOS	P	1.596.530,00	1.625.245,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	11.387.669,84	11.387.250,74
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	6.466.418,62	6.310.599,66
BENS IMÓVEIS		16.956.472,59	15.192.246,00
INSTALAÇÕES	P	77.060,27	46.872,68
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	3.666.876,90	3.666.876,90
BENS DE USO ESPECIAL	P	95.272,72	95.272,72
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	13.117.262,70	11.383.223,70
TOTAL		59.004.931,75	47.303.866,42

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam **R\$ 39.778.494,65**.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de **R\$ 1.888.936,75**, corresponde a **R\$ 2.052.126,44** de Dívida Ativa Tributária e **R\$ 1.693.124,72** da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R\$ 1.856.314,41, relativo ao ajuste para perdas. Sendo assim, adotamos como critério para as provisões para credores de liquidação duvidosa a média de arrecadação dos últimos três exercícios e o percentual de perda real.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R\$ 1.856.314,41, conforme dados encaminhados pelo setor de tributação do município. Na ausência de informações do setor de tributação, o ajuste para perdas foi calculado sobre o percentual de efetividade de arrecadação nos últimos três exercícios, levando em consideração o estoque inicial e final do crédito tributário a receber conforme memória de cálculo a seguir:

Descrição	2017	2018	2019	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	959.404,77	937.881,69	937.881,69	945.056,05
Valor Arrecadado no ano	55.732,62	94.948,75	119.044,36	89.908,58
Percentual de Arrecadação	5,81%	10,12%	12,69%	9,54%
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	94,19%	89,88%	87,31%	90,46%

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2019 **R\$ 2.052.126,44**

Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo) **R\$ 1.856.314,41**

Nota 11) IMOBILIZADO: O valor do imobilizado ao final do exercício de 2018 totalizou **R\$ 36.014.467,29**. No exercício de 2019 houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de **R\$ 1.875.090,61**, sendo **R\$ 110.864,02**, de bens móveis e **R\$ 1.764.226,59** de Bens Imóveis. Somando o saldo de 2018 mais as incorporações de 2019, menos as baixas no valor de **R\$ 0,00**, temos o saldo ao final de **R\$ 37.889.557,90**. O valor da depreciação acumulada dos bens móveis até o período foi de **R\$ 0,00** que retifica o ativo imobilizado. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou em tempo as informações relativas ao valor atualizado do imobilizado, bem como a depreciação acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Da mesma forma, não foram disponibilizadas as informações relativas a possíveis reavaliações de bens e teste de imparidade.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Descrição	Valor (R\$)	
	2019	2018
Bens móveis	20.933.085,31	20.822.221,29
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	16.956.472,59	15.192.246,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO
Acesso em: <https://tce.tcece.gov.br/ep/validarDoc.aspx?documento=2595ce3-0450-46a4-b6b3-368105ed2a82>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	37.889.557,90	36.014.467,29

Nota 12) INTANGÍVEL: Os valores registrados no ativo intangível totalizam **R\$ 0,00**. O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE NOTA 13		7.666.339,10	8.618.652,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS NOTA 14		2.853.360,25	2.004.738,74
PESSOAL A PAGAR		833.542,74	597.460,44
PESSOAL A PAGAR	F	833.542,74	594.314,10
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	F	0,00	3.146,34
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		331.410,04	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	F	331.410,04	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		1.688.407,47	1.407.278,30
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	276,81	1.072,62
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	0,00	32.989,14
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	665.980,95	683.691,07
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	1.012.002,87	669.525,47
FGTS	F	10.146,84	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO NOTA 16		2.009.886,20	3.095.262,08
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		2.009.886,20	3.095.262,08
FORNECEDORES NACIONAIS	F	1.992.458,80	2.872.511,95
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	17.427,40	16.355,80
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	F	0,00	10.277,50
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	0,00	1,54
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	0,00	196.115,29
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		2.383,20	8.085,03
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		2.383,20	8.085,03
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	F	2.383,20	8.085,03
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO NOTA 18		2.800.709,45	3.510.566,73
VALORES RESTITUIVEIS		2.797.709,45	3.501.462,73
CONSIGNAÇÕES	F	2.789.705,77	3.493.459,05
DEPOSITOS NÃO JUDICIAIS	F	8.003,68	8.003,68
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		3.000,00	9.104,00
TERMOS DE PARCERIA A PAGAR	F	0,00	9.104,00
SUBVENÇÕES A PAGAR	F	3.000,00	0,00

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2019 foram de **R\$ 7.666.339,10**. O índice de liquidez corrente, excluído o RPPS, em 2019 foi de **2,55**. Ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo a entidade possui **R\$ 2,55** de ativos de curto prazo para cobrir. O índice de liquidez seca foi de **2,55** e o índice de liquidez imediata é **2,39**, já excluídas as disponibilidades e os passivos do RPPS.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2019 foi de **R\$ 2.853.360,25**. Enquanto em 2018 foi de **R\$ 2.004.738,74**.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	833.542,74	F
Benefícios Previdenciários a Pagar	331.410,04	
Encargos Sociais a Pagar	1.688.407,47	F
Subtotal	2.853.360,25	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	0,00	
TOTAL	2.853.360,25	

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Conta o valor de R\$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31/12/2020, detalhadas a seguir:

Detalhamento	Valor
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
TOTAL	0,00

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício de 2019 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 2.009.886,20, relativo a fornecedores e contas a pagar. O saldo total dos restos a pagar em 2018 foi de R\$ 3.095.262,08.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO: Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: As demais obrigações a curto prazo são compostas pelas consignações R\$ 2.789.705,77, e depósitos não judiciais R\$ 8.003,68, e subvenções a pagar R\$ 3.000,00 totalizando R\$ 2.800.709,45. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES								
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	258.993,64	1.436.148,21	1.450.686,10	327,04	0,00	0,00	244.128,71	
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.306.332,55	1.028.741,79	1.034.872,37	642.746,14	0,00	0,00	657.455,83	
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	255.799,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.799,82	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	957.945,90	640.959,64	561.722,34	0,00	0,00	0,00	1.037.183,20	
ISS	342.658,66	259.643,16	295.078,76	755,33	0,00	0,00	306.467,73	
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	84,16	84,16	0,00	0,00	0,00	0,00	
PENSAO ALIMENTICIA	8.563,43	59.297,93	58.134,74	105,00	0,00	0,00	9.621,62	
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	7.753,22	2.518,87	1.190,62	0,00	0,00	0,00	9.081,47	
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	9.522,47	50.326,54	49.876,73	0,00	0,00	0,00	9.972,28	
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	193.783,84	2.546.340,34	2.613.256,31	8.725,41	0,00	0,00	118.342,46	
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	152.105,52	239.307,15	248.851,73	908,29	0,00	0,00	141.652,65	
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	8.003,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.003,68	
OUTROS DEPÓSITOS	0,00	2.848,41	0,00	2.848,41	0,00	0,00	0,00	
Sub-total NOTA 18	3.501.462,73	6.296.416,20	6.313.753,86	656.415,52	0,00	0,00	2.797.709,45	

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

PASSIVO NÃO-CIRCULANTE NOTA 19	84.623.259,04	62.104.139,95
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS NOTA 20	9.647.535,74	11.651.295,72
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	9.647.535,74	11.651.295,72
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P 1.814.062,16	3.580.810,62
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P 7.833.473,58	8.070.485,10
PROVISÕES A LONGO PRAZO NOTA 23	72.205.944,47	47.683.065,40
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	72.205.944,47	47.683.065,40
PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P 0,00	43.069.671,98
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P 37.751.806,86	40.426.811,89
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P 34.454.137,61	41.576.977,41
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P 0,00	-77.390.395,88
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO NOTA 24	2.769.778,83	2.769.778,83
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	2.769.778,83	2.769.778,83
PARCELAMENTO COM CELPE	P 2.743.078,92	2.743.078,92
PARCELAMENTO COM COMPESA	P 26.699,91	26.699,91
TOTAL PASSIVO	92.289.598,14	70.722.792,53

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2019 somam R\$ 84.623.259,04, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADALTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO
Acesso em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validador/validadorDoc.aspx?documento=25095ce3-045b-46d4-b6b3-3881056d2a82>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de **R\$ 9.647.535,74** compreende os Parcelamentos existentes relativos ao PASEP, INSS, RPPS, FGTS dentre outros, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	1.814.062,16
Débito Parcelado – INSS	7.833.473,58
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Especificar)	0,00
Total	9.647.535,74

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado nos empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final de 2019 foi de **R\$ 0,00**.

Detalhamento	Valor
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
TOTAL	0,00

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício de 2019 ficou em restos a pagar o valor de **R\$ 0,00**, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO: As provisões totalizaram **R\$ 72.205.944,47**, e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS. Foi constituído provisão para equilíbrio atuarial do RPPS no valor de **R\$ 139.798.495,52** e Reversão de Provisões no valor de **R\$ 72.205.944,47** conforme cálculo atuarial que consta desta prestação de contas. O cálculo atuarial foi feito pelo Atuário Tulio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1626.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R\$)
a) valor contábil do início do período	4.613.393,42
b) valor contábil do final do período	72.205.944,47
b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes	139.798.495,52
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período	72.205.944,47
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização.	
g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA Pires RAPOSO
Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDocumento?codigo_documento=25953e3-045b-46d4-b6b3-3f8105ed2a82



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

A presente Avaliação Atuarial compreende o cálculo atuarial referente à configuração de custeio atualmente vigente no âmbito do plano de benefícios do RPPS de IBIMIRIM - PE, conforme pode ser visto nos Apêndices A e B. O estudo atuarial tem por finalidade primordial evidenciar a necessidade de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social, na data da avaliação, com vista à obtenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – exigido pela legislação federal.

8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos

O RPPS não disponibilizou as informações referentes às rentabilidades mensais dos seus ativos, por este motivo, ficamos impossibilitados de analisar a rentabilidade nominal do RPPS de IBIMIRIM.

8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos

O Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos foi estimado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no montante de R\$ 41.037.057,04 (quarenta e um milhões trinta e sete mil e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder

O Valor Presente dos Benefícios a Conceder foi mensurado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no valor total de R\$ 79.893.717,33 (setenta e nove milhões oitocentos e noventa e três mil e setecentos e dezessete reais e trinta e três centavos).

8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder totalizam R\$ 36.419.359,39 (trinta e seis milhões quatrocentos e dezenove mil e trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos). É o resultado da subtração do Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder pelo Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras e pelo Valor Atual da Compensação Financeira a Receber. Quanto a Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos, o valor total é R\$ 7.751.806,86 (trinta e sete milhões setecentos e cinquenta e um mil e oitocentos e seis reais e oitenta e seis centavos).

8.5. Ativo Líquido do Plano

O presente RPPS apresentava um ativo líquido, na data-base da Avaliação Atuarial, na importância de R\$ 2.056.706,29 (dois milhões cinquenta e seis mil e setecentos e seis reais e vinte e nove centavos). Sua Composição é R\$ 91.484,51 (noventa e um mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) em aplicações e conta corrente e de R\$ 1.965.221,78 (um milhão novecentos e sessenta e cinco mil e duzentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos) em dívida do Ente com o RPPS.

8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber

O Valor Presente da Compensação Previdenciária Futura a Receber do RGPS pelo presente RPPS foi estimado em R\$ 10.132.640,31 (dez milhões cento e trinta e dois mil e seiscentos e quarenta reais e trinta e um centavos).

8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar

A avaliação incorpora a mensuração do montante da Compensação Previdenciária a ser paga pelo RPPS, como regime de origem, ao RGPS, como regime instituidor, na dependência do cadastro do RPPS apresentar ex-segurados nesta situação. Entretanto, na data-base da avaliação, o RPPS não dispunha de tal cadastro, não se prevendo aqui qualquer compensação desta específica natureza. Não obstante, considerou-se nula a rotatividade do emprego em grupo fechado dos atuais segurados ativos analisados, não se prevendo o pagamento de qualquer outra Compensação



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Previdenciária futura em favor do Regime Geral de Previdência Social, ou de outro Regime Próprio de Previdência Social, relativa aos atuais segurados ativos.

8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras

O Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras, ou Valor Presente Atuarial das Contribuições Normais Futuras foi mensurado em R\$ 36.626.967,81 (trinta e seis milhões seiscentos e vinte e seis mil e novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), já líquidas das despesas administrativas e do custo suplementar, sendo R\$ 23.599.652,29 (vinte e três milhões quinhentos e noventa e nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos) relativos às contribuições do Ente Federativo, e R\$ 13.027.315,52 (treze milhões vinte e sete mil e trezentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) das contribuições dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas na forma da Lei.

8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar

De acordo com a Portaria MPAS nº. 403/08, as provisões matemáticas calculadas em Avaliação Atuarial devem ter previsto um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos à devida integralização das provisões correspondentes a esses compromissos especiais relativos à amortização de déficits atuariais, devendo estes, sempre que equacionados, serem contabilizados sob a rubrica específica de Reservas a Amortizar.

8.10. Resultado Atuarial

No presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de R\$ 72.114.459,96 (setenta e dois milhões cento e quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), considerando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo.

8.11. Plano de Custeio

8.11.1 Contribuições Correntes

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontrasse observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- © 11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;
- © 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- © 22,00% (vinte e dois por cento) para o ente federativo; e
- © Alíquota extraordinária conforme tabela a seguir:

2019 0,00%

8.11.2 Contribuições Normais

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 23,68% (vinte e três vírgula sessenta e oito por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas. O quadro a seguir mostra as alíquotas necessárias calculadas em função do benefício a ser financiado.

QUADRO 02. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS

Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória. 17,19%
Aposentadoria por Invalidez 1,32%
Pensão por Morte de Segurado Ativo 1,52%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp. 1,61%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez 0,00%



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Auxílio Doença 1,76%
Salário Maternidade 0,09%
Auxílio Reclusão 0,01%
Salário Família 0,18%

A alíquota normal total de contribuição, adicionada à taxa de administração, é de 25,68% (vinte e cinco vírgula sessenta e oito por cento), competindo 14,68% (quatorze vírgula sessenta e oito por cento) ao ente federativo, e 11,00% (onze por cento), na forma da lei, aos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

8.11.3 Custo Suplementar

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o "custo normal" do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie. O presente RPPS, muito embora tenha apresentado um déficit atuarial na ordem de R\$ 72.114.459,96 (setenta e dois milhões cento e quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), encontrar-se-á amortizado ao se considerar a instituição em lei do plano de custeio suplementar indicado nesta avaliação, obtendo assim a condição de equilíbrio financeiro e atuarial. 59,63% (cinquenta e nove vírgula sessenta e três por cento).

8.11.4 Base de Incidência das Contribuições

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal nº. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

8.12. Projeções Atuariais

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio seguem apresentados no Apêndice A. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, líquido das despesas do plano e acrescido aos ganhos de mercado obtidos com o retorno observado das aplicações financeiras existentes.

8.13. Conclusões

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:

- © 11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;
- © 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- © 22,00% (vinte e dois por cento) para o Ente Federativo; e
- © Alíquota extraordinária conforme tabela abaixo:

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA Pires RAPOSO
 Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigo_documento=25095ce3-0450-46a4-b6b3-3881056dd2882

Ano	C. S.
2019	7,00%
2020	8,00%
2021	9,00%
2022	10,00%
2023	19,85%
2024	19,85%
2025	19,85%
2026	19,85%
2027	29,70%
2028	29,70%
2029	29,70%
2030	29,70%
2031	39,55%
2032	39,55%
2033	39,55%
2034	39,55%
2035	49,40%
2036	49,40%
2037	49,40%
2038	49,40%
2039	59,25%
2040	59,25%
2041	59,25%
2042	59,25%
2043	69,10%
2044	69,10%
2045	69,10%
2046	69,10%
2047	78,95%
2048	78,95%
2049	78,95%
2050	78,95%
2051	88,80%
2052	88,80%
2053	88,80%

PLANO FINANCEIRO	R\$ 0,00
Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ativo	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO	72.205.944,47
Provisões de Benefícios Concedidos	37.751.806,86
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	41.037.057,04
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	45.026,94
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	3.240.223,24
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
Provisões de Benefícios a Conceder	34.454.137,61
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	79.893.717,33
(-) Contribuição do Ente	23.599.652,29
(-) Contribuição do Ativo	12.982.288,58
(-) Compensação Previdenciária	6.892.417,07
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	1.965.221,78
Plano de Amortização	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

(-) Outros Créditos	R\$ 0,00
Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$ 0,00
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 0,00

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Corresponde a dívida da (o) **2.769.778,83** no valor de **R\$ 2.769.778,83**.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25		-33.284.666,39	-23.418.926,11
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	86.396,74	86.396,74
PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	X	-86.396,74	-86.396,74
RESULTADOS ACUMULADOS		-33.284.666,39	-23.418.926,11
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		-33.284.666,39	-23.418.926,11
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-10.590.383,60	4.537.189,78
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-23.418.926,11	-27.998.030,77
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	724.643,32	41.914,88
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-33.284.666,39	-23.418.926,11

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez em 2019 o valor de **R\$ -33.284.666,39**. Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de **R\$ -23.418.926,11**. Os ajustes de exercícios anteriores foram de **R\$ 724.643,32**. O Resultado do Exercício foi no valor de **R\$ -10.590.383,60**. O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-23.418.926,11
Resultado do Exercício	-10.590.383,60
Ajustes de Exercícios Anteriores	724.643,32
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-33.284.666,39

ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	16.795.571,50	4.928.461,98	PASSIVO FINANCEIRO (7.666.339,10)+ Restos não Processados(5.283.342,04) NOTA 28	12.949.681,14	12.490.417,31
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	42.209.360,25	42.375.404,46	PASSIVO PERMANENTE NOTA 29	84.623.259,04	62.300.256,78
			SALDO PATRIMONIAL NOTA 30	-38.568.008,43	-27.486.807,67

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam **R\$ 16.795.571,50**.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 42.209.360,25**.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de **R\$ 7.666.339,10**, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de **R\$ 5.283.342,04** perfazem o total de **R\$ 12.949.681,14**.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO
 Acesso em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?documento=25095ce3-045b-46ad-b6b3-3881056d2882>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 84.623.259,04**.

Nota 30) SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL): O total do Déficit Financeiro do exercício de 2019, foi **R\$ 38.568.008,43**.

ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	13.331.561,36	13.698.970,36
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	-200.809,00	166.600,00
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	13.532.370,36	13.532.370,36
TOTAL NOTA 31	13.331.561,36	13.698.970,36

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO: O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final 2019, com prazos vencidos até 31/12/2020 foi de **R\$ 13.331.561,36**.

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
001 Orçamento	-11.375.076,72	-12.059.574,74
110 GERAL	39.130.128,55	38.445.630,53
200 EDUCAÇÃO	-3.965.280,91	-3.965.280,91
300 SAÚDE	-11.836.664,38	-11.836.664,38
310 SAÚDE-GERAL	-23.583.749,46	-23.583.749,46
500 ASSISTÊNCIA SOCIAL	-75.088,27	-75.088,27
600 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-1.665.393,36	-1.665.393,36
620 RPPS-COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-9.383.353,03	-9.383.353,03
00 RECURSOS ORDINÁRIOS (ORDINÁRIO)	4.324,14	4.324,14
001 Orçamento	17.567.588,92	4.717.197,41
100 GERAL TOTAL	3.824.900,08	1.378.836,84
110 GERAL	-271.330,53	-272.385,84
200 EDUCAÇÃO	550.151,85	-5.808,12
300 SAÚDE	10.613.811,22	1.356.878,22
310 SAÚDE-GERAL	543.535,55	877.978,65
500 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.435.408,75	1.215.257,41
510 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	321.856,33	-61.660,57
600 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.062,21	-4,20
610 RPPS-CONTRIBUIÇÕES	543.341,88	229.403,44
611 RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	-1.178,42	-1.178,42
01 TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (ORDINÁRIO)	0,00	-120,00
500 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.298,96	1.298,96
06 FUNDEB (VINCULADO)	1.298,96	1.298,96
200 EDUCAÇÃO	-416.980,88	91.419,63
09 SALÁRIO EDUCAÇÃO (VINCULADO)	-416.980,88	91.419,63
001 Orçamento	-29.467,43	-29.467,43
200 EDUCAÇÃO	1.200,00	1.200,00
11 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS (VINCULADO)	-30.667,43	-30.667,43
300 SAÚDE	-402.547,07	-312.440,46
13 PNAE (VINCULADO)	-402.547,07	-312.440,46
001 Orçamento	978,28	978,28
200 EDUCAÇÃO	240,00	240,00
14 FNATE (VINCULADO)	738,28	738,28
200 EDUCAÇÃO	4.725,00	4.725,00
15 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS (VINCULADO)	4.725,00	4.725,00
500 ASSISTÊNCIA SOCIAL	-44.139,36	-31.117,40
16 CONVÊNIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL (VINCULADO)	-44.139,36	-31.117,40
500 ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.300,00	-1.300,00
17 CONVÊNIO EDUCAÇÃO (VINCULADO)	-1.300,00	-1.300,00
200 EDUCAÇÃO	-74.051,32	-74.051,32
21 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VINCULADO)	-74.051,32	-74.051,32
001 Orçamento	103.802,53	132.737,29
200 EDUCAÇÃO	344.398,40	159.856,86
81 RECURSOS DE CONVENIOS (VINCULADO)	-240.595,87	-27.119,57
001 Orçamento	-141.597,97	0,00
92 FUNDEF (VINCULADO)	-141.597,97	0,00
200 EDUCAÇÃO	-1.347.312,58	0,00
TOTAL NOTA 32	3.845.890,36	-7.589.594,78

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício de 2019 foi de R\$ 3.845.890,36, (superavitário/deficitário), sendo R\$ 6.193.780,26 (positivo) de recursos próprios e R\$ 2.347.889,90 (negativo) de recursos vinculados.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO
 Acesso em: <https://tce.tce-pe.gov.br/pepp/validaDoc.aspx?documento=2595ce3-045b-46a4-b6b3-3f81056d2882>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:

As contas com valores negativos foram as seguintes: Fundeb R\$ 416.980,88; Salário Educação R\$ 29.467,43; Recursos do SUS R\$ 402.547,07; Recursos do FNAS R\$ 44.139,36; Convênio - FNAS R\$ 1.300,00; Convênio Educação R\$ 74.051,32; Convênio R\$ 141.597,97; Fundef R\$ 1.347.312,58; Estes valores representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2019
R\$ 0,00	R\$ 0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2019
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 066/2019 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis:

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:

Não houve no exercício de 2019 bens recebidos por doação.

h.4. Transferência de Ativos:

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2019.

h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
XXXXX	XXXXXX	%
XXXXX	XXXXXX	%
XXXXX	XXXXXX	%
XXXXX	XXXXXX	%
XXXXX	XXXXXX	%

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA

Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:

Não houve durante o exercício de 2019, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9. Informações de Passivos Contingentes:

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10. Perdas da Dívida Ativa:

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2019.

h.11. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):

Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário Tulio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1626.

h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 8ª Edição):

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validarProc.aspx?Codigo=documento-25e95c3-045b-46a4-b6b3-3f8105ed2e82

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2019.

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R\$)
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
TOTAL		0,00

h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):

As provisões matemáticas foram realizadas pelo Atuário Sr. Tulio Pinheiro Carvalho. MIBA nº 1626.

8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

A presente Avaliação Atuarial compreende o cálculo atuarial referente à configuração de custeio atualmente vigente no âmbito do plano de benefícios do RPPS de IBIMIRIM - PE, conforme pode ser visto nos Apêndices A e B. O estudo atuarial tem por finalidade primordial evidenciar a necessidade de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social, na data da avaliação, com vista à obtenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – exigido pela legislação federal.

8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos

O RPPS não disponibilizou as informações referentes às rentabilidades mensais dos seus ativos, por este motivo, ficamos impossibilitados de analisar a rentabilidade nominal do RPPS de IBIMIRIM.

8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos

O Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos foi estimado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no montante de R\$ 41.037.057,04 (quarenta e um milhões trinta e sete mil e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder

O Valor Presente dos Benefícios a Conceder foi mensurado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no valor total de R\$ 79.893.717,33 (setenta e nove milhões oitocentos e noventa e três mil e setecentos e dezessete reais e trinta e três centavos).

8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder totalizam R\$ 36.419.359,39 (trinta e seis milhões quatrocentos e dezenove mil e trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos). É o resultado da subtração do Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder pelo Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras e pelo Valor Atual da Compensação Financeira e Receber. Quanto a Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos, o valor total é R\$ 7.751.806,86 (trinta e sete milhões setecentos e cinquenta e um mil e oitocentos e seis reais e oitenta e seis centavos).

8.5. Ativo Líquido do Plano

O presente RPPS apresentava um ativo líquido, na data-base da Avaliação Atuarial, na importância de R\$ 2.056.706,29 (dois milhões cinquenta e seis mil e setecentos e seis reais e vinte e nove centavos). Sua Composição é R\$ 91.484,51 (noventa e um mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) em aplicações e conta corrente e de R\$



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

1.965.221,78 (um milhão novecentos e sessenta e cinco mil e duzentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos) em dívida do Ente com o RPPS.

8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber

O Valor Presente da Compensação Previdenciária Futura a Receber do RGPS pelo presente RPPS foi estimado em R\$ 10.132.640,31 (dez milhões cento e trinta e dois mil e seiscentos e quarenta reais e trinta e um centavos).

8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar

A avaliação incorpora a mensuração do montante da Compensação Previdenciária a ser paga pelo RPPS, como regime de origem, ao RGPS, como regime instituidor, na dependência do cadastro do RPPS apresentar ex-segurados nesta situação. Entretanto, na data-base da avaliação, o RPPS não dispunha de tal cadastro, não se prevendo aqui qualquer compensação desta específica natureza. Não obstante, considerou-se nula a rotatividade do emprego em grupo fechado dos atuais segurados ativos analisados, não se prevendo o pagamento de qualquer outra Compensação Previdenciária futura em favor do Regime Geral de Previdência Social, ou de outro Regime Próprio de Previdência Social, relativa aos atuais segurados ativos.

8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras

O Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras, ou Valor Presente Atuarial das Contribuições Normais Futuras foi mensurado em R\$ 36.626.967,81 (trinta e seis milhões seiscentos e vinte e seis mil e novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), já líquidas das despesas administrativas e do custo suplementar, sendo R\$ 23.599.652,29 (vinte e três milhões quinhentos e noventa e nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos) relativos às contribuições do Ente Federativo, e R\$ 13.027.315,52 (treze milhões vinte e sete mil e trezentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) das contribuições dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas na forma da Lei.

8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar

De acordo com a Portaria MPAS nº. 403/08, as provisões matemáticas calculadas em Avaliação Atuarial devem ter previsto um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos à devida integralização das provisões correspondentes a esses compromissos especiais relativos à amortização de déficits atuariais, devendo estes, sempre que equacionados, serem contabilizados sob a rubrica específica de Reservas a Amortizar.

8.10. Resultado Atuarial

No presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de R\$ 72.114.459,96 (setenta e dois milhões cento e quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), considerando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo.

8.11. Plano de Custeio

8.11.1 Contribuições Correntes

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontrasse observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- © 11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;
- © 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- © 22,00% (vinte e dois por cento) para o ente federativo; e
- © Alíquota extraordinária conforme tabela a seguir:



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

2019 0,00%

8.11.2 Contribuições Normais

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 23,68% (vinte e três vírgula sessenta e oito por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas. O quadro a seguir mostra as alíquotas necessárias calculadas em função do benefício a ser financiado.

QUADRO 02. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS

Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória. 17,19%
Aposentadoria por Invalidez 1,32%
Pensão por Morte de Segurado Ativo 1,52%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp. 1,61%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez 0,00%
Auxílio Doença 1,76%
Salário Maternidade 0,09%
Auxílio Reclusão 0,01%
Salário Família 0,18%

A alíquota normal total de contribuição, adicionada à taxa de administração, é de 25,68% (vinte e cinco vírgula sessenta e oito por cento), competindo 14,68% (quatorze vírgula sessenta e oito por cento) ao ente federativo, e 11,00% (onze por cento), na forma da lei, aos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

8.11.3 Custo Suplementar

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o "custo normal" do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie. O presente RPPS, muito embora tenha apresentado um déficit atuarial na ordem de R\$ 72.114.459,96 (setenta e dois milhões cento e quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), encontrar-se-á amortizado ao se considerar a instituição em lei do plano de custeio suplementar indicado nesta avaliação, obtendo assim a condição de equilíbrio financeiro e atuarial. 59,63% (cinquenta e nove vírgula sessenta e três por cento).

8.11.4 Base de Incidência das Contribuições

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal nº. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

8.12. Projeções Atuariais

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio seguem apresentados no Apêndice A. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, líquido das despesas do plano e acrescido aos ganhos de mercado obtidos com o retorno observado das aplicações financeiras existentes.

8.13. Conclusões

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:

- © 11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;
- © 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- © 22,00% (vinte e dois por cento) para o Ente Federativo; e
- © Alíquota extraordinária conforme tabela abaixo:

Ano	C.B.
2019	7,00%
2020	8,00%
2021	9,00%
2022	10,00%
2023	19,85%
2024	19,85%
2025	19,85%
2026	19,85%
2027	29,70%
2028	29,70%
2029	29,70%
2030	29,70%
2031	39,55%
2032	39,55%
2033	39,55%
2034	39,55%
2035	49,40%
2036	49,40%
2037	49,40%
2038	49,40%
2039	59,25%
2040	59,25%
2041	59,25%
2042	59,25%
2043	69,10%
2044	69,10%
2045	69,10%
2046	69,10%
2047	78,95%
2048	78,95%
2049	78,95%
2050	78,95%
2051	88,80%
2052	88,80%
2053	88,80%

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
PERDA POR DESVALORIZAÇÃO RECONHECIDA OU REVERTIDA	0,00
VALOR RECUPERÁVEL	0,00
VALOR LÍQUIDO DE VENDA (VALOR POR REFERÊNCIA DE MERCADO DE ATIVO)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA ANTERIOR: _____.)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA POSTERIOR: _____.)	0,00
	0,00
TOTAL	0,00

NATUREZA DO ATIVO QUE SOFREU O TESTE:

Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2019.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epj/validarDoc.seam?codigo_documento=25e95c3-045b-46e4-b6b3-3f8105ed2e82

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPSP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 25e95cc3-045b-46a4-b6b3-3f8105ed2e82

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: 25e95cc3-045b-46d4-b6b3-3f8105ed2e82

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 25e95cc3-045b-46a4-b6b3-3f8105ed2e82

Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
 Prefeito

EDUARDO SÁVIO RIBEIRO DE O. P. RAPÔSO
 Contador
 CRC-PE Nº 020860/O-0